



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

DECRETO Nº 75, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO.”

LOURENÇO LORENCETI, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, os expedientes dos dias **16 e 17/02/2026**, em virtude do Carnaval.

ARTIGO 2º - Os servidores lotados no almoxarifado desta Prefeitura Municipal, responsáveis pela coleta de lixo, executarão suas atribuições normalmente.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 30 de janeiro de 2026.


LOURENÇO LORENCETI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.


FLÁVIA ELIZANA FRIAS ESCOBOSA
Encarregada de Contratos e Convênios